

ATO GP N. 121/2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande e Coordenador do 3º Núcleo de Justiça 4.0 (RA n. 138/2023), marcadas para o período de 1º a 20.4.2024;

CONSIDERANDO as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da economicidade e eficiência, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 196);

R E S O L V E,

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Bernardo Pinheiro Bernardi**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Campo Grande, para, em acúmulo de juízos com a atuação na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, de 1º a 10.4.2024 (Ato GP n. 102/2024), e na Vara do Trabalho de Nova Andradina, de 11 a 20.4.2024 (Ato GP n. 118/2024), substituir no 3º Núcleo de Justiça 4.0, do qual é membro (RA n. 138/2023), no período de 1º a 20.4.2024, por meios remotos, sem deslocamento.

2. A designação do item não ensejará pagamento de GECJ, tendo em vista que o magistrado receberá a Gratificação em razão do acúmulo de acervos processuais da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande e da Vara do Trabalho de Nova Andradina, nos termos dos Atos GP nºs 102/2024 e 118/2024 (Resolução CSJT n. 121/2015, art. 10).

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor